MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM 189/2017

Divinópolis, 14 de Novembro de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor do Militar do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Cabo Luciano Celso Maia.

JUSTIFICATIVA

O militar há anos tem exercido a função de Combatente na Sede do 10º BBM e motorista de viaturas pesadas, tendo por algumas vezes, devido ao claro no efetivo de Sgt/STen, assumido funções de Chefia de GU BM. O militar é extremamente dedicado, profissional, ético, comprometido, responsável, sério, disciplinado e humilde. Por diversas vezes, abdicou-se de seus horários de folga para auxiliar na manutenção do quartel e de materiais/equipamentos. Em 2016, o militar trabalhou por vários meses na pintura do quartel. É reconhecido por todos como referência no serviço operacional, tendo o respeito de toda a tropa do 10º BBM.

Respeitosamente,

Sargento Elton Vereador
Líder do PEN